



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 97/2021

INSTITUI O JULHO DOURADO, MÊS DE REFLEXÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS SOBRE A SAÚDE DE ANIMAIS DE RUA E ANIMAIS DOMÉSTICOS DE ESTIMAÇÃO E A IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO DE ZONOSSES.

Luiz Melado, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Institui o mês de reflexão e promoção de eventos sobre a saúde de animais de rua e animais domésticos de estimação (pets) e a importância da prevenção de zoonoses, a ser realizado anualmente no mês de julho, recebendo a denominação de “Julho Dourado”.

Parágrafo Único: A Instituição do “Julho Dourado” tem, dentre outros, os seguintes objetivos:

- I – promover ações que tragam qualidade de vida aos animais de rua e animais domésticos de estimação;
- II – promover palestras, seminários, campanhas, mobilizações e outras atividades que permitam estimular a sensibilização da população acerca da importância de medidas preventivas de zoonoses e de instrução para o zelo com animais de rua e animais domésticos de estimação;
- III – instituir campanhas de adoção de animais abandonados;
- IV – contribuir para a melhoria dos indicadores relativos à saúde dos animais de rua e animais domésticos de estimação;
- V – promover intercâmbio visando ampliar o nível de resolutividade das ações direcionadas à saúde de animais de rua e animais domésticos de estimação por meio de integração da população, órgãos públicos, privados e organizações não governamentais que atuam na área de defesa animal;



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

VI – divulgar os preceitos contidos na Declaração Universal dos Direitos dos Animais da Organização das Nações Unidas – ONU e da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura – UNESCO.

Art. 2º - Para fins desta Lei, a expressão “animais de rua” significa animais domésticos abandonados.

Art. 3º - Para regularidade e longevidade dos efeitos e objetivos desta Lei, será anualmente incentivada a iluminação ou decoração voluntária da parte externa de prédios com luzes ou faixas na cor dourada, a título de simbologia, durante o mês de julho.

Art. 4º - O “Julho Dourado” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Pedro.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2021.

Luiz Melado

Vereador - Avante

Câmara Municipal de São Pedro
Projeto de Lei Nº 97/2021
Data: 26/07/2021 Hora: 16:17
Autor: Luiz Fernando Gomes Altos
Assunto: Institui o julho dourado, mês de reflexão e promoção de eventos sobre a saúde de animais de rua e animais domésticos de estimação e a importância

Número de Protocolo
00711/2021



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O mês de julho é nascimento de São Francisco de Assis, o “Santo Protetor dos animais”, e como já temos outros movimentos de conscientização como “outubro rosa”, “novembro azul”, esse tem o objetivo de:

- Promover ações que tragam qualidade de vida aos animais de rua e animais domésticos de estimação;
- Promover palestras, seminários, campanhas, mobilizações e outras atividades que permitam estimular a sensibilização da população acerca da importância de medidas preventivas de zoonoses e de instrução para o zelo com animais de rua e animais domésticos de estimação;
- Instituir campanhas de adoção de animais abandonados;
- Contribuir para a melhoria dos indicadores relativos à saúde dos animais de rua e animais domésticos de estimação;
- Promover intercâmbio visando ampliar o nível de resolutividade das ações direcionadas à saúde de animais de rua e animais domésticos de estimação por meio de integração da população, órgãos públicos, privados e organizações não governamentais que atuam na área de defesa animal.
- Divulgar os preceitos contidos na Declaração Universal dos Direitos dos Animais da ONU e UNESCO.

O abandono de animais, em especial os animais domésticos como cachorros e gatos, é um problema que afeta de maneira cada vez mais agressiva os grandes centros urbanos e está atingindo todos os municípios do país.

Um dos fatores que contribuem para que ocorra abandono destes animais domésticos, é a falta de informação e apoio no que tange a saúde dos pets, nossos queridos animais de domésticos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2021.

Luiz Melado

Vereador – Avante